



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto de Condenação N.º 549/XV/2ª

da instigação do prolongamento da política de confrontação e da guerra
e de exigência da paz

É motivo de grande preocupação para todos quantos aspiram a um mundo de paz a continuação e o prolongamento da guerra na Ucrânia, uma guerra que dura há dez anos, que conheceu novos desenvolvimentos há um ano com a intervenção militar da Rússia, e a que urge pôr fim.

Apresentada como sendo entre a Rússia e a Ucrânia, esta guerra é, de facto, expressão de uma confrontação dos EUA, da NATO e da UE com a Rússia, no quadro da estratégia de domínio hegemónico dos EUA, em que avultam o alargamento da NATO e a instalação de meios e contingentes militares cada vez mais próximo das fronteiras daquele país e a utilização da Ucrânia e do poder ali instalado como instrumento dessa ação belicista. Uma política que se tem traduzido no recorrente recurso à ingerência, à agressão, à imposição de sanções e bloqueios visando países que afirmam a sua soberania e independência, e em que igualmente se insere a crescente confrontação com a China.

A situação na Ucrânia não pode ser dissociada do golpe de Estado de 2014, protagonizado por grupos fascistas, que levou à imposição de um regime xenófobo e belicista cuja violenta ação é responsável pelo agravamento de fraturas e divisões, por perseguições, pela ilegalização de partidos políticos, pelo encerramento de órgãos de comunicação social, pela discriminação e negação de liberdades e direitos fundamentais, incluindo de cidadania, pela deflagração da guerra neste país há cerca de dez anos.

A continuada escalada armamentista e o conseqüente prolongamento e intensificação da guerra comportam acrescidas e graves conseqüências e perigos para os povos ucraniano e russo, assim como para os povos da Europa e de todo o Mundo.

A realidade continua a demonstrar que são os trabalhadores e os povos que estão a pagar os custos da guerra, do militarismo, das sanções, visíveis no aumento dos preços dos bens de primeira necessidade, no ataque aos direitos e às condições de vida, no agravamento da pobreza e das desigualdades, na deterioração da situação económica e social.

É cada vez mais ostensivo que quem está a ganhar com a guerra são as grandes empresas de armamento, da energia, da alimentação, da distribuição ou a banca, que continuam a acumular milhares de milhões de lucros.

É urgente parar a política de instigação do confronto, que só levará ao prolongamento e agravamento do conflito, à perda de mais vidas humanas, a maior sofrimento e destruição. É necessário dar uma oportunidade aos apelos, às iniciativas e às propostas de mediação que têm sido avançadas com vista à sua urgente solução política.

Portugal, ao invés de contribuir para o agravamento do conflito, do militarismo, da guerra, deve promover a solução pacífica dos conflitos internacionais e o desarmamento geral, simultâneo e controlado, entre outros princípios das relações internacionais consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Na atual situação, em que por todo o mundo se expressa inequivocamente a aspiração à paz, incluindo com a exigência de um cessar-fogo imediato e permanente na Faixa de Gaza e nos noutros territórios palestinianos ilegalmente ocupados por Israel; do fim dos bombardeamentos e ataques indiscriminados israelitas, que causaram já dezenas de milhares de vítimas, na sua maioria crianças e mulheres, um imenso sofrimento entre a população e a sistemática destruição de infraestruturas, incluindo da ONU; do fim do cerco à Faixa de Gaza e da urgente ajuda humanitária; assim como do respeito dos direitos nacionais do martirizado povo palestiniano, designadamente pelo cumprimento

do direito internacional e das inúmeras resoluções da ONU, desrespeitados há décadas; assume grande importância a afirmação da soberania e dos direitos dos povos e da construção de uma nova ordem internacional de paz e progresso social.

Assim, a Assembleia da República:

- Expressa a sua solidariedade para com as vítimas da guerra que se trava na Ucrânia, que dura há dez anos e a que urge pôr fim;

- Condena todo um caminho de ingerência, violência e confrontação, o golpe de Estado de 2014, promovido pelos EUA na Ucrânia, que instaurou um poder xenófobo e belicista, a intervenção militar da Rússia na Ucrânia e a intensificação da escalada belicista dos EUA, da NATO e da UE;

- Insta a que os EUA, a NATO e a UE cessem de instigar e alimentar a guerra na Ucrânia e que se abram vias de negociação com os demais intervenientes, nomeadamente a Federação Russa, visando alcançar uma solução política para o conflito, a resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, o cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, e apela ao Governo português a tomar iniciativas neste sentido;

- Manifesta o seu pesar pelas vítimas da atual escalada de guerra na Palestina e em Israel, assim como pelas vítimas que no Médio Oriente e condena décadas de negação dos direitos nacionais do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel;

- Insta a que os EUA deixem de vetar as iniciativas que no âmbito da ONU têm preconizado um cessar-fogo imediato e permanente na Faixa de Gaza e a urgente e não condicionada ajuda humanitária à população palestina;

- Afirma a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras

de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU, e apela ao Governo português a tomar iniciativas neste sentido.

Assembleia da República, 10 de janeiro de 2024

Os Deputados;

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA; DUARTE ALVES; JOÃO DIAS; ALFREDO
MAIA